LEI MUNICIPAL Nº 1.397 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no Município de Manacapuru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no Município de Manacapuru, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município.

Art. 2º Para o desenvolvimento e implementação das atividades da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, o Poder Executivo poderá realizar convênio através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo terá como objetivos informar e orientar a população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista, dentre outros:

I – Promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas;

II – Oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;

III – Desenvolver atividades nas áreas da educação, saúde e assistência social;

IV – Divulgação de experiências, reflexões sobre o autismo.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo através de regulamentação definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de novembro de 2023.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2023.11.28 20:41:45 -04'00'

BETANAEL DA SILVA D´ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru